

ATA Nº 02**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 000259/2012- Unidade de Gestão Patrimonial
TIPO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 16.10.2012
DATA ABERTURA HABILITAÇÃO: 26.11.2012, às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 08(oito)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, executados de forma contínua, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos necessários à execução das tarefas, nas dependências das Agências e Postos do Banrisul pertencentes à Superintendência Noroeste, conforme descrito nos anexos do edital.

DESTINO: Superintendência Noroeste.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, em 03.09.2012, conforme parecer do Comitê de Gestão Bancária, de 03.09.2012, Comitê de Gestão Administrativa, de 31.08.2012 e por proposição da Controladoria - Gerência de Gestão de Contratos Administrativos de 20.08.2012.

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1.1 ASSERV Operadores de Máquinas de Equipamentos Ltda. – CNPJ 91.239.376/0001-09
- 1.2 CLINSUL Mão-de-Obra e Representações Ltda. – CNPJ 72.173.164/0001-21
- 1.3 COSTA & AMARAL Administração de Serviços Ltda. – CNPJ 05.795.290/0001-20
- 1.4 DESENFECOSUL Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda. – CNPJ 90.886.771/0001-10
- 1.5 GS CLEAN Serviços de Conservação de Prédios Ltda. – CNPJ 11.426.388/0001-03
- 1.6 JOB Recursos Humanos Ltda. – CNPJ 02.095.393/001-90
- 1.7 ONDREPSB RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda. – CNPJ 10.859.014/0001-19
- 1.8 UNISERV União de Serviços Ltda. – CNPJ 02.294.475/0001-63

2.0 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo, nos pareceres emitidos pela Controladoria – Gerência de Gestão de Contratos Administrativos datado de 13.12.2012 e recebido em 14.12.2012 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado de 27.11.2012 e recebido em 14.12.2012, bem como nos registros efetuados em ata pelas empresas UNISERV União de Serviços Ltda., CLINSUL Mão de Obra e Representação Ltda., DESENFECOSUL Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda., JOB Recursos Humanos Ltda. e COSTA & AMARAL Administração de Serviços Ltda., deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESAS INABILITADAS:

As Licitantes abaixo, conforme aponta o Parecer Técnico, Controladoria – Gerência de Gestão de Contratos Administração não atenderam as exigências do Edital em seu subitem 3.1.4. – Qualificação Técnica.

- 2.1.1 - ASSERV Operadores de Máquinas de Equipamentos Ltda.
- 2.1.2 - CLINSUL Mão-de-Obra e Representações Ltda.
- 2.1.3 - UNISERV União de Serviços Ltda.
- 2.1.4 - GS CLEAN Serviços de Conservação de Prédios Ltda.
- 2.1.5 - JOB Recursos Humanos Ltda., também não apresentou o subitem 3.1.1.2. “Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial em se tratando de Sociedade Empresária e ou no caso de sociedades por ações, acompanhados de

documentos de eleição de seus administradores, e no Cartório de Registro de Títulos Especiais em se tratando de Sociedades Simples.”

2.2 EMPRESAS HABILITADAS:

- 2.2.1 – COSTA & AMARAL Administração de Serviços Ltda.
- 2.2.2 – DESENFECOSUL Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.
- 2.2.3 – ONDREPSB RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

Claudio Monroe Massetti
Presidente.

Erno Luiz Fleck

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli